DECRETO Nº 11.800/2020

Exonera os Secretários Municipais, Assessor Jurídico II e Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES mandato 2017/2020.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e considerando o encerramento do mandato 2017/2020,

RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados os atuais Secretários Municipais, Assessor Jurídico II e Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.